



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 32/2013

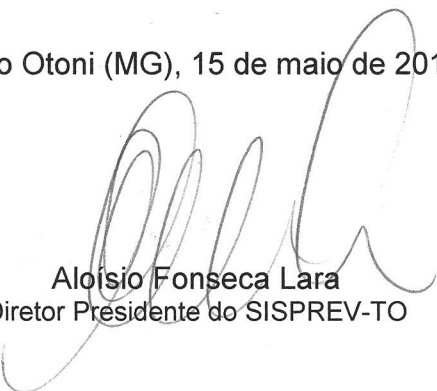
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA
**FRANCISCA APARECIDA SOARES
BARROSO.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora **FRANCISCA APARECIDA SOARES BARROSO**, matrícula: 3557, CPF: 419.105.836-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO nível I, Grau "Q", a partir de **15/05/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de maio de 2013.

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG


Aloísio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO